



Roteiro de Inspeção para serviços funerários e atividades relacionadas

Razão Social:					
CNPJ:		Nº Processo:			
Representante Legal:		Profissão:			
Tipo de Serviço: 1. Serviços funerários () () 1.1 Cremação () 1.2 Velório () 1.3 Comércio de urnas e artigos congêneres 2 Somatoconservação () 2.1 Tanatopraxia () 2.2 Embalsamamento () 2.3 Formolização					
SERVIÇOS FUNERÁRIOS		Sim	Não	NA	Observação
DO TRANSPORTE:					
1. O serviço possui pelo menos dois veículos cadastrados para transporte de cadáveres?					
1.1 Os veículos são especificamente destinados à transporte de cadáveres?					
1.2 Os veículos têm, em seu interior, barreira física entre motorista e local de transporte da urna?					
1.3 Os veículos possuem comprovação de controle de pragas?					
1.4 Os veículos estão registrados junto ao órgão de trânsito competente para transporte de cadáveres?					
1.5 O local destinado ao transporte de cadáveres é revestido de material impermeável e de fácil higienização?					
1.6 Os veículos possuem identificação própria para serviço funerário?					
1.7 A higienização do veículo é realizada em local reservado para esse fim?					
1.8 O veículo possui caixa com EPIs?					
CREMAÇÃO (leis municipais números 16.865/2013, 17.781/2012)		Sim	Não	NA	Observação
2. Possui pisos, paredes e tetos em bom estado de conservação?					
2.1 Possui licença ambiental do órgão competente?					
2.2 O serviço disponibiliza, aos trabalhadores, EPIs (luvas, aventais, protetores faciais ou óculos, botas e protetores auriculares) adequados e em perfeito estado de conservação?					
VELÓRIO (leis municipais números 16.865/2013, 17.781/2012)		Sim	Não	NA	Observação
3. Possui pisos, paredes e tetos em bom estado de conservação?					
3.1 Apresenta PMOC?					
3.2 Possui sanitários com adequadas instalações (pisos, paredes e tetos; pia com água corrente, sabão líquido e papel toalha; vaso sanitário com tampa)?					
3.3 Possui copa em local separado do local de velório (Cap.7, d)?					
3.4 Disponibiliza água potável?					
3.5 O serviço dispõe de sala exclusiva para velório, quando aplicável? (Cap. V, 7, a)					
3.6 O ambiente do velório dispõe de sala de descanso com condições de conforto e banheiros? (Cap. V, 7, b, c)					



COMÉRCIO DE URNAS E ARTIGOS CONGÊNERES (leis municipais números 16.865/2013, 17.781/2012)	Sim	Não	NA	Observação
4. Existe separação dos artigos funerários por categoria (tipo de produto)?				
4.1 Possui pisos, paredes e tetos em bom estado de conservação?				
4.2 Apresenta PMOC?				
4.3 Possui sanitários com adequadas instalações (pisos, paredes e tetos; pia com água corrente, sabão líquido e papel toalha; vaso sanitário com tampa)?				
4.4 Possui condições adequadas para repouso dos funcionários?				
SOMATOCONSERVAÇÃO (Referência Técnica para o Funcionamento de Estabelecimentos Funerários e Congêneres, ANVISA, 2009)	Sim	Não	NA	Observação
Condições Organizacionais	Sim	Não	NA	Observação
5. Os procedimentos de tanatopraxia são realizados por profissionais com qualificação específica? (Cap. III)				
5.1 Dispõe de reservatório de água potável revestido de material resistente e impermeável com cobertura adequada e capacidade de armazenamento compatível com o consumo? (Cap. V, 1, c) artigo 131 da Lei 16.292/1997, Decreto nº 26.688/2012				
5.2 Dispõe de esgoto sanitário ligado à rede pública, seguindo as normativas vigentes do órgão competente ou outras que vierem a substituí-las? (Artigo 131 da Lei 16.292/1997, decreto nº 26.688/2012)				
5.3 Dispõe de instalações elétricas e hidráulicas embutidas ou protegidas, facilitando a circulação e a higienização do ambiente? (Cap. V, 1 e Lei 16.292/1997, Decreto nº 26.688/2012)				
5.4 Dispõe de forro ou teto em bom estado de conservação, revestido por material que possibilite limpeza e manutenção? (Cap. V, 1, f)				
5.5 Dispõe de piso revestido de material resistente, antiderrapante, impermeável e que possibilite processo completo de limpeza e desinfecção? (Cap. V, 1, g)				
5.6 Dispõe de paredes, portas e janelas revestidas de material resistente, liso e lavável nos locais onde houver procedimentos de higienização, tamponamento, armazenagem temporária ou conservação de restos mortais humanos? (Cap. V, 1, h)				
5.7 Dispõe de janelas e demais aberturas destinadas à ventilação do ambiente, onde sejam realizados procedimentos higienização, tamponamento, armazenagem temporária ou conservação de restos mortais humanos, protegidas contra a entrada de insetos e outros animais? (Cap. V, 1, i)				
5.8 Gerencia corretamente o manejo dos resíduos de serviços de saúde de acordo com a RDC Nº 222/2018 (ANVISA)? (Cap. V, 1, j)				
5.9 O serviço dispõe de área exclusiva para embarque e desembarque de carros funerários? (Cap. V, 4, a)				
5.10 O serviço dispõe dos seguintes ambientes comuns: Sala ou área administrativa? (Cap. V, 2, a)				



5.11 Sala de recepção e espera com entrada independente da entrada de restos mortais? (Cap. V, 2, b)				
5.12 Banheiros separados por sexo? (Cap. V, 2, c)				
5.13 Depósito de Material de Limpeza (DML)? (Cap. V, 2, d)				
5.14 Sala de plantonista com condições de conforto para repouso, caso o serviço funcione 24h por dia? (Cap. V, 2, OBS. 2)				
5.15 Dispõe de sala ou área para guarda dos artigos funerários? (Cap. V, 3)				
5.16 O serviço dispõe de câmara frigorífica exclusiva para o armazenamento temporário de restos mortais, quando aplicável? (Cap. V, 5)				
5.17 Em caso positivo, há gerador de energia elétrica?				
Sala de Procedimentos de Somatoconservação	Sim	Não	NA	Observação
6. Dispõe de área para embarque e desembarque de carro funerário (área exclusiva, com acesso privativo)? (Cap. V, 4, a)				
6.1 Dispõe de vestiários para paramentação dos funcionários, diferenciados por sexo, providos de banheiros? (Cap. V, 4, b)				
6.2 A sala de procedimentos dispõe de: 6.3 Acesso restrito aos funcionários do setor? (Cap. V, 4, b) 6.4 Sistema mecânico de exaustão? (Cap. V, 4, b) 6.5 Pia ou lavatórios providos de sabonete líquido e papel toalha para higienização das mãos? (Cap. V, 4, b) 6.6 Mesa ou bancada tanatológica com formato que facilite o escoamento de líquidos, revestida em material liso e impermeável que possibilite processos repetidos de limpeza e desinfecção? (Cap. V, 4, b) 6.6 Equipamentos compatíveis com as atividades executadas?				
6.7 Dispõe de sala ou área para processamento dos materiais? (Cap. V, 4, c) (*pode ser realizado na sala de procedimentos, desde que haja barreira técnica – seguir a NTE municipal de processamento de artigos)				

LEGENDA: NA- Não se aplica

Inspetor Sanitário/Matr.:

Inspetor Sanitário/Matr.:

Recife, _____ de _____ de 20__.

Versão 1.24
(01/08/2024)